



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

INFORME TÉCNICO – PLANO ESTADUAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19 EM SERGIPE

NOTA: DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA COVID-19 - Semana Epidemiológica 37/2021

DATA DE ENTREGA: 15 DE SETEMBRO DE 2021

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

A Campanha Estadual de Vacinação contra a Covid-19 tem seguido as diretrizes do PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID- 19.

Considerando que as doses recebidas pelo estado de Sergipe, serão distribuídos 65.520 de Pfizer e 9.700 de CoronaVac/Butantan para serem utilizadas como PRIMEIRA DOSE.

Como SEGUNDA DOSE (D2) serão entregues 7.020 doses para o município de Aracaju.

II. VACINAÇÃO DE PESSOAS COM 18 ANOS E MAIS:

Pelas estimativas do IBGE para a população de Sergipe em 2020, receberam pelo menos uma dose da vacina contra covid-19 cerca de 65,2% da população, ou seja, 1.512.400 entre os 2.318.822 sergipanos.

Quando consideremos apenas a população de 18 anos e mais a cobertura da primeira dose chega a 88,5%, indicando que ainda falta vacinar pouco mais de 10% desta população.

No quadro 1 pode ser observada a cobertura vacinal da população geral e dos de 18 anos e mais, indicando que alguns municípios apesar de terem iniciado a vacinação de pessoas de 12 a 17 anos ainda possuem um grande quantitativo populacional a ser vacinada.

Quadro 1. Cobertura vacinal contra covid-19 com pelo menos uma dose por município do estado de Sergipe, 2021.

Município	18 anos e mais	Pop geral
280360 Laranjeiras	97,9%	69,6%
280040 Arauá	95,7%	68,8%
280060 Barra dos Coqueiros	95,3%	68,4%



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

280010 Amparo de São Francisco	94,3%	66,7%
280050 Areia Branca	93,9%	66,8%
280410 Moita Bonita	93,7%	72,8%
280370 Macambira	93,5%	69,2%
280290 Itabaiana	93,3%	68,3%
280260 Gracho Cardoso	93,0%	69,2%
280650 Santa Rosa de Lima	92,8%	66,3%
280340 Japoatã	92,6%	63,7%
280070 Brejo Grande	92,4%	60,6%
280445 Nossa Senhora Aparecida	92,3%	70,9%
280700 São Miguel do Aleixo	92,3%	69,4%
280190 Cumbe	92,3%	70,1%
280670 São Cristóvão	91,9%	65,7%
280230 Frei Paulo	91,7%	67,2%
280350 Lagarto	91,4%	67,7%
280470 Nossa Senhora de Lourdes	91,3%	66,6%
280530 Pirambu	91,1%	63,4%
280030 Aracaju	91,1%	69,3%
280110 Canhoba	90,9%	64,1%
280430 Muribeca	90,5%	69,7%
280630 Santa Luzia do Itanhy	90,4%	60,2%
280450 Nossa Senhora da Glória	90,0%	65,0%
280610 Rosário do Catete	89,7%	61,8%
280710 Simão Dias	89,5%	67,1%
280310 Itabi	89,2%	68,8%
280560 Porto da Folha	88,6%	62,1%
280270 Ilha das Flores	88,6%	60,0%
280240 Gararu	88,3%	63,7%
280320 Itaporanga d'Ajuda	88,2%	62,1%
280620 Salgado	88,1%	65,0%
280730 Telha	87,5%	64,4%
280390 Malhador	87,4%	64,8%
280100 Campo do Brito	87,2%	63,8%
280480 Nossa Senhora do Socorro	87,1%	62,2%
280570 Propriá	87,0%	67,0%
280460 Nossa Senhora das Dores	86,8%	62,8%
280740 Tobias Barreto	86,8%	68,4%
280490 Pacatuba	86,5%	61,7%
280120 Canindé de São Francisco	86,0%	57,2%
280140 Carira	85,9%	63,8%
280660 Santo Amaro das Brotas	85,8%	63,0%
280520 Pinhão	85,7%	64,1%
280600 Ribeirópolis	85,7%	65,7%



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

280590 Riachuelo	85,7%	59,7%
280220 Feira Nova	85,4%	61,8%
280580 Riachão do Dantas	85,4%	63,8%
280550 Poço Verde	84,9%	65,1%
280210 Estância	84,5%	62,0%
280300 Itabaianinha	84,0%	62,9%
280720 Siriri	83,9%	57,8%
280160 Cedro de São João	83,6%	60,8%
280500 Pedra Mole	83,2%	62,7%
280400 Maruim	83,0%	59,5%
280067 Boquim	82,9%	62,6%
280250 General Maynard	82,8%	62,8%
280380 Malhada dos Bois	82,5%	57,3%
280640 Santana do São Francisco	82,4%	59,5%
280280 Indiaroba	82,4%	60,0%
280200 Divina Pastora	81,8%	57,5%
280680 São Domingos	81,7%	59,3%
280760 Umbaúba	81,4%	60,3%
280420 Monte Alegre de Sergipe	81,3%	55,8%
280020 Aquidabã	81,0%	59,2%
280330 Japarutuba	80,3%	61,5%
280690 São Francisco	80,3%	59,6%
280130 Capela	80,1%	59,0%
280440 Neópolis	80,1%	58,4%
280170 Cristinápolis	77,8%	57,7%
280540 Poço Redondo	77,6%	55,8%
280150 Carmópolis	76,1%	51,6%
280510 Pedrinhas	75,8%	58,6%
280750 Tomar do Geru	71,0%	52,8%
Total	88,5%	65,2%

FONTE: VACINA-SE//GIM/DVS/SES

III. VACINAÇÃO DE PESSOAS DE 12 A 17 ANOS:

Mesmo não atingindo cobertura vacinal adequada, alguns municípios tem relatado a dificuldade em alcançar todo esse público, e iniciaram a vacinação para pessoas entre 12 e 17 anos.

A Secretaria de Estado da Saúde ratifica a necessidade de uma cobertura vacinal homogênea para que de fato conseguimos manter a transmissão do SARS-CoV-2 sob controle.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Mas, considerando o relato de várias secretarias municipais de saúde de que não possuem mais população com 18 anos e mais a serem vacinadas, apesar de vários esforços na captação dessa população, a Secretaria de Estado da Saúde orienta que:

- Aqueles municípios que não possuem mais população com 18 anos e mais, oficializem essa informação através do e-mail ceadi@saude.se.gov.br.
- Se tiverem estoque de vacina da Pfizer podem iniciar a vacinação das pessoas de 12 a 17 anos, priorizando aquelas com comorbidades, deficiências, em medidas socioeducativas e gestantes e puérperas.
- Esgotado o grupo anterior, a vacinação deverá ser organizada por idade de acordo com o quantitativo recebido.
- O município deve manter a vacinação para pessoas com 18 anos e mais, garantindo a oportunidade de se vacinarem mesmo que tenham perdido o período indicado.

IV. APLICAÇÃO DA SEGUNDA DOSE:

O Ministério da Saúde orienta que aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira. É importante a compreensão que se trata de casos de excepcionalidade, onde quando impactar o volume de doses, o estado deverá enviar relatório ao Ministério da Saúde com as informações necessárias para reanálise da distribuição.

Essa situação não é aplicada para grupos prioritários que se vacinaram fora do seu município de residência, pois devem receber a Dose 2, no local onde recebeu a Dose 1. Da mesma forma não se aplica a pessoas com residência em mais de um município no próprio estado, e que optou por tomar da Dose 1 em um deles, devendo receber a Dose 2 no mesmo município.

Mas pessoas que mudaram de residência ou estão com estadia prolongada no momento de aplicação da Dose 2, devem receber no município onde está. Se esse volume impactar na aplicação das doses no município, ele deve oficializar detalhadamente a situação para que possa ser pleiteado doses complementares.

V. OBJETIVO:

Alinhado ao Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra Covid-19, o objetivo atual é que todos os municípios sergipanos completem os esquemas vacinais ao mesmo tempo e amplie a vacinação das pessoas com 18 anos e mais.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Avanço para as pessoas entre 12 e 17 anos com prioridade daquelas com comorbidades, deficiências, sob medidas socioeducativas, gestantes e puérperas, quando houver disponibilidade da vacina Pfizer.

VI. METODOLOGIA

Foi realizado levantamento de doses (D1) distribuídas, independente da perda operacional, por município, a fim de estimar quantas pessoas com 18 anos e mais faltam ser vacinadas. Com esse cálculo foi realizada a distribuição da vacina CoronaVac/Butantan. Dessa distribuição foram excluídos aqueles municípios que oficializaram que não possuía mais população-alvo.

De forma complementar foi calculada a proporcionalidade da população de 15 a 17 anos por município, para o cálculo da vacina da Pfizer.

Ressalta-se que apesar do cálculo da Pfizer ter sido baseada na população de adolescentes, o município que tem população adulta a ser vacinada deve utilizá-la também nessa população.

VII. DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS:

A distribuição das doses ocorrerá no dia 15 de setembro de acordo com o ANEXO 1.

A Secretaria de Estado da Saúde, tem realizada a distribuição integral da reserva técnica estadual aos municípios para garantir o máximo avanço possível na cobertura vacinal.

VIII. ORIENTAÇÕES FINAIS

A Secretaria de Estado da Saúde ainda não recebeu doses para aplicação como REFORÇO, e desta forma orienta que os municípios não iniciem essa aplicação antes do recebimento de doses para essa finalidade, que deve começar a ser enviada para os estados após do dia 15 de setembro. O emprego de doses de forma diferente pode impactar na cobertura vacinal e na falta de doses para completar os esquemas de forma adequada.

Aracaju, 14/09/2021



Marco Aurélio de Oliveira Góes

Diretor de Vigilância em Saúde



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO 1- PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRIMEIRA DOSE

Pfizer/Cominarty e Coronavac/Butantan

Município	15/09/2021		
	Corona	TOTAL da Pfizer	Diluyente
280010 Amparo de São Francisco	10	72	12
280020 Aquidabã	110	696	116
280030 Aracaju	2730	18822	3137
280040 Arauá	50	270	45
280050 Areia Branca	100	510	85
280060 Barra dos Coqueiros	160	792	132
280067 Boquim	140	828	138
280070 Brejo Grande	20	216	36
280100 Campo do Brito	100	582	97
280110 Canhoba	10	120	20
280120 Canindé de São Francisco	170	810	135
280130 Capela	130	1002	167
280140 Carira	0	714	119
280150 Carmópolis	0	402	67
280160 Cedro de São João	0	204	34
280170 Cristinápolis	100	486	81
280190 Cumbe	20	138	23
280200 Divina Pastora	30	138	23
280210 Estância	280	1926	321
280220 Feira Nova	30	174	29
280230 Frei Paulo	0	468	78
280240 Gararu	60	348	58
280250 General Maynard	0	96	16
280260 Gracho Cardoso	30	192	32
280270 Ilha das Flores	30	240	40
280280 Indiaroba	90	486	81
280290 Itabaiana	490	2754	459
280300 Itabaianinha	200	1212	202
280310 Itabi	20	168	28
280320 Itaporanga d'Ajuda	180	954	159
280330 Japarutuba	0	540	90
280340 Japoatã	50	396	66
280350 Lagarto	410	3192	532
280360 Laranjeiras	80	762	127
280370 Macambira	30	234	39



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

280380 Malhada dos Bois	20	96	16
280390 Malhador	70	360	60
280400 Maruim	90	438	73
280410 Moita Bonita	60	390	65
280420 Monte Alegre de Sergipe	80	414	69
280430 Muribeca	40	210	35
280440 Neópolis	0	552	92
280445 Nossa Senhora Aparecida	40	276	46
280450 Nossa Senhora da Glória	180	1074	179
280460 Nossa Senhora das Dores	140	798	133
280470 Nossa Senhora de Lourdes	30	192	32
280480 Nossa Senhora do Socorro	1050	4416	736
280490 Pacatuba	80	408	68
280500 Pedra Mole	0	90	15
280510 Pedrinhas	50	276	46
280520 Pinhão	40	222	37
280530 Pirambu	40	252	42
280540 Poço Redondo	0	978	163
280550 Poço Verde	110	828	138
280560 Porto da Folha	150	816	136
280570 Propriá	140	840	140
280580 Riachão do Dantas	110	612	102
280590 Riachuelo	0	276	46
280600 Ribeirópolis	0	618	103
280610 Rosário do Catete	40	270	45
280620 Salgado	0	582	97
280630 Santa Luzia do Itanhy	0	366	61
280650 Santa Rosa de Lima	100	156	26
280640 Santana do São Francisco	250	186	31
280660 Santo Amaro das Brotas	70	330	55
280670 São Cristóvão	360	2280	380
280680 São Domingos	60	342	57
280690 São Francisco	20	114	19
280700 São Miguel do Aleixo	20	126	21
280710 Simão Dias	180	1314	219
280720 Siriri	0	264	44
280730 Telha	20	84	14
280740 Tobias Barreto	0	1662	277
280750 Tomar do Geru	70	378	63
280760 Umbaúba	130	690	115
TOTAL	9700	65520	